



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Código 75820242116

SEXTA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 758



ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA
Gerente da Divisão de Transparência e Ouvidoria

SUMÁRIO

▶ ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
TERMO ADITIVO N° 002/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por 686/2018

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

75820242116

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

TERMO ADITIVO N° 002/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2022 DE 24.08.2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO E A EMPRESA CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA.”**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua D. Pedro I nº 352, - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 047.445.601-30 e RG. Nº 579.344 SSP/GO, residente nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa Campo Alegre Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 09.011.896/0001-89, com sede administrativa na Rua Projetada B nº 1607, Centro da cidade de Governador Edson Lobão/MA, neste ato representada por seu administrador Srº Noé Dias da Costa Júnior, portador da Cédula de Identidade 0000941666980 SSP/MA e CPF: 628.228.883-53, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz-MA, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato nº 042/2022 de 24.08.2022 objetivando a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO PORTAL MONUMENTO NA ROTATÓRIA DO TREVO NORTE** na cidade de Augustinópolis/TO que tem

vigência aditivada para até o dia 24.02.2024, fica com base neste instrumento aludida vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, portanto até o dia 24.08.2024, assim o prazo previsto para entrega da obra fica estendido também para até o dia 24.08.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS.

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Augustinópolis/TO, 23 de Fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS
ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

CONTRATADA:

**CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 09.011.896/0001-89**

Testemunhas:

Nome: Osmar Gonçalves Pacheco
CPF : 135.623.391 - 00

Nome: Bruna Micácia Pereira da Silva
CPF : 700.769.381 - 40